



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Protocolo	☐ Projeto de Lei	Nº
	☐ Projeto Decreto Legislativo	
	☐ Projeto de Resolução	
	☐ Requerimento	
	☐ Indicação	
	☐ Moção	
	☐ Emenda	

AUTOR: VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA

INDICAÇÃO Nº 013/2021

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Senhor Prefeito, **que seja realizado uma reforma, juntamente com a instalação de dois exaustores**, na cozinha da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ensina-me a Viver.

JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz necessário em face da necessidade de se preservar a estrutura da cozinha, bem como promover melhor qualidade e oferecer para os trabalhadores mais conforto, haja vista que a cozinha se encontra com o piso danificado. Logo, a instalação de exaustores visa a purificação e renovação do ar, evacuando vapores carregados com partículas de gordura e dispersando os odores de comidas.

Sendo assim, solicita-se encarecidamente ao Poder Executivo que providencie o atendimento desta solicitação.

Câmara de Vereadores, 10 de março de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA	
Gabinete do Prefeito	
Protocolo nº	20303
Recebido	11/03/21
Ass	

HENRIQUE ANDRÉOLA RUTTMANN
ASSESSOR EXECUTIVO
MGLT4344


Zezinho da Diságua
VEREADOR



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Educação

Memorando nº 28/2021/GAB/SEMED

Vilhena, 16 de março de 2021.

De: SEMED
PARA: Gabinete.

Ref. Indicação nº13/2021.

Em resposta ao memorando nº 401/2021/GAB, informamos da indicação nº 13 de autoria do ilustre vereador **Zezinho da Diságua**, cabe nos manifestar o seguinte:

Considerando a indicação nº 13, informamos que a escola Ensina-me a Viver está recebendo alguns cuidados desta secretaria de educação, bem como planejamento para projetos futuros.

Está sendo realizado a limpeza do pátio bem como outros pequenos reparos necessários, em breve se iniciará a pintura das salas e a referida escola foi contemplada com uma emenda parlamentar no valor de 200 mil para a reforma da fachada da mesma.

Deste modo, considerando a indicação, informamos que também compartilhamos desta preocupação e que estaremos realizando uma programação orçamentária para em breve estarmos trazendo mais melhorias para a escola e atendermos tal indicação.

Atenciosamente,

CLAUDETE L.S. DOS SANTOS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº50.620/2020

HENRIQUE ANDRÉ DA RUTTMANN
ASSESSOR EXECUTIVO
Mat. 14384